



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

12 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, V¹, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

CONSIDERANDO – O pedido de exoneração formulado por **JOSEFA AFRA DE MOURA PITA**.

RESOLVE

EXONERAR a pedido o(a) Sr(a) **JOSEFA AFRA DE MOURA PITA**, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA NÍVEL III REF. II, símbolo GOM- PESI, com as atribuições inerentes ao cargo, com lotação no(a) Creche Municipal Ricardo Arakén Abílio Pegado, órgão integrante da Secretaria de Educação do Município, servindo-lhe de comprovação da respectiva exoneração do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 12 de fevereiro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

¹ Lei Orgânica do Município

Art. 20 – Compete ao Prefeito Municipal:

V- Prover os cargos públicos e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.